



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2001 - 2004

LEI Nº 012.07/2001

DATA: 11.07.2001

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 45.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral no Valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para atender a Seguinte Dotação Orçamentária:

06.00	- Departamento de Educação Cultura e Esportes	
06.06	- Divisão de Ensino - Fundamental	
08.42.188.1015	- Construção de Quadra Coberta em Escola Municipal	
400000.00	- Despesas de Capital	
410000.00	- Investimento	
411000.00	- Obras e Instalações	R\$ 45.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a execução do presente Projeto de Lei, decorrerá da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

06.00	- Departamento de Educação Cultura e Esportes	
06.06	- Divisão de Ensino - Fundamental	
08.42.188.1007	- Recursos Para a Nuclearização do Ensino	
400000.00	- Despesas de Capital	
410000.00	- Investimento	
411000.00	- Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
420000.00	- Inversões Financeiras	
421000.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00
06.00	- Departamento de Educação Cultura e Esportes	
06.06	- Divisão de Ensino - Fundamental	
08.42.188.2015	- Fundo de Manut. e Desenvol. Ensino Fundamental	
300000.00	- Despesas Correntes	
310000.00	- Despesas de Custeio	
312000.00	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
313000.00	- Serviços de Terceiros e Encargos	
313200.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

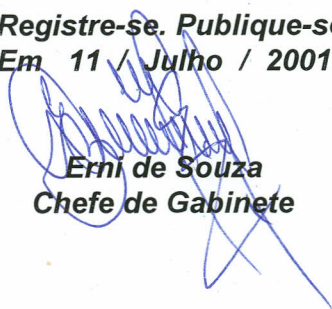
Gestão 2001 - 2004

ARTIGO 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2001.

Gabinete do Executivo Municipal, aos onze dias do mês de julho de dois mil e um.


ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 11 / Julho / 2001.


Erni de Souza
Chefe de Gabinete

